

*Contém errata.*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.868, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, biênio 2021/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.416/2022 de 5 de outubro de 2022, os seguintes integrantes:

Representabilidade	Titular Governamental	Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeferson Antônio da Silva	Janice Danieli Feix dos Santos
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Regina Fabrini Rieger	Flavio Roberto Meotti
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	João Gilberto Correa	Gabriela Lia Deitos
Secretaria Municipal de Educação	Elisangela Barreto dos Santos	Vanessa Ackermann Bez
Secretaria Municipal da Saúde	Tiago G. Franceschini	Paula Cristina Ribeiro
<b>Não Governamental</b>		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Andreia Correia Rosa Albretch	Daiane Paula Rovani
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Silvestre Schafaschek	Lourdes Maria Eger
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria Terezinha Teixeira Chaves	Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria de Lourdes Lopes	Marilene Hoger
Idoso/Sociedade Civil	Auri Meoti	Delcio Deike

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.728, de 6 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 29 de março de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

29/3/2023

Página:

02 Educação 3229

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal